

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2024

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2024

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2024, CELEBRADO EM 08/02/2024, ENTRE CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN E A EMPRESA JETER DA SILVA DE SOUZA 10770145469, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN, com sede na Rua Quinze de Novembro, S/N, Centro, Maxaranguape/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.170.540/0001-25, neste ato representado(a) pelo(a) ADAILDA DA SILVA SOBRINHO BATISTA, portador do CPF nº 060.871.314-77, doravante denominado de CONTRATANTE, e a empresa JETER DA SILVA DE SOUZA 10770145469, inscrita no CNPJ: 22.821.420/0001-71, com sede na R SENADOR DIARTE MARIZ, 3, MARACAJAU, MAXARANGUAPE/RN CEP:59580000, denominada de CONTRATADA, cujo representante já encontra-se qualificado(a) no Contrato inicial de nº 13/2024, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O Presente Termo objetiva prorrogar por 12(doze) meses do prazo de vigência do Contrato nº 13/2024, celebrado em 08/02/2024, bem como, aditar o valor inicial do contrato em 25%(vinte e cinco por cento), com fundamentação no Art. 57, Inciso II, e Art. 65, Caput, da Lei 8.666/93,.

CLAUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Orçamento Geral da Câmara Municipal para o Exercício 2026

CLAUSULA TERECEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entre em vigora a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

MAXARANGUAPE/RN, 08 de fevereiro de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

CNPJ: 08.170.540/0001-25,

ADAILDA DA SILVA SOBRINHO BATISTA

Presidente

JETER DA SILVA DE SOUZA 10770145469

CNPJ: 22.821.420/0001-71

Publicado por: ADAILDA DA SILVA SOBRINHO BATISTA

Código Identificador: 52170237

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 21/01/2026.

EDIÇÃO 2327. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>